PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigenda

No Decreto nº 13.716/2020, publicado no dia 29/08/2020, onde se lê no art. 2º "A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade nos autos do processo administrativo nºs 60000054/2019 e 070/006134/2019", leia-se "A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade nos autos do processo administrativo nº 600/000065/2019".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 206/ 2020 - DESIGNA FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, KARINA PONCE DINIZ e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo no 020003763/2020, em que é indiciado servidor **ELIO RICARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Transito, matrícula nº 1.236.432-1, como incurso em tese no artigo 195 inciso XIII da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

Despachos do Secretário Abono Permanência - Deferido - 20/3599/2020 Adicional - Deferido - 20/3491,3020/2020 Adicional – Indeferido – 20/3117/2020 Pagamento de Férias – Indeferido – 20/3740/2020 Progressão Funcional – Deferido – 20/844/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2020

EXTRATO ATA DE ÁLCOOL GEL 70°
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de álcool gel 70° – Processo: 020/002743/2020 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 027/2020 – Total de Fornecedores Registrado: 01 empresa: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE

PRODUTOS ME - CNPJ nº 22.758.378/0001-91, para o único lote no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 41.234,40 (quarenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais meses a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI -SECONSER

Despacho da Secretária EXTRATO Nº 120/2020 - Termo Aditivo nº 02/2020 ao Contrato nº015/2018 -SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Fica prorrogado a partir de 03 de Setembro de 2020, por mais 12(doze) meses, o prazo de vigência do contrato. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001057/2020. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 028/2020 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir a Guarda Civil Municipal MARCIA SANT'ANNA BORGES, Matrícula, 1234.448-9. Com pena de REPREENSÃO por infringir o artigo 122, inciso V, da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I, do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado na FRD nº 0300/2020, oriunda do Procedimento nº 0252/2020-COGER. Na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORT. n°. 052/2020

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1° - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos para comercio ambulante no Município de Niterói por Falta de Edital Cadastramento, conforme relação abaixo

PROCESSO	PROCESSO
130000015/2020	130000175/2020
130000020/2020	130000188/2020
130000030/2020	130000157/2020
130000035/2020	130000217/2020
130000048/2020	130000218/2020
130000050/2020	130000252/2020
130000052/2020	130000254/2020
130000053/2020	130000256/2020
130000055/2020	130000257/2020
130000057/2020	130000262/2020
130000058/2020	130000266/2020
130000089/2020	130000311/2020
130000091/2020	130000317/2020
130000115/2020	130000346/2020
130000127/2020	130000354/2020
130000134/2020	130000355/2020
13000148/2020	130000359/2020

130000150/2020	130000368/2020
130000173/2020	130000391/2020

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 672

Processo nº: 130/001692/2020 - THERTEZINHA DOS REIS CIAMBARELLA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>IMPROCEDENTE</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4016. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

Processo nº: 130/001341/2020 - BAR E MERCEARIA PARA PEDRO 39 LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julg IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4014. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

Publicação 674

Processo nº: 130/001485/2020 - DROGARIA PRAIANA DE CHARITAS LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a

cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julg

IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 3962. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

Publicação 675

Processo no: 130/001142/2020 - LOJAS AMERICANAS S.A.

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julg IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4208. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

Publicação 676

Processo nº: 130/001198/2020 - LOJAS AMERICANAS S.A

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, juli IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4207 Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Insalubridade (Deferido)
200/16457/2019 - Veronica da Caridade Pimentel Resende

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Portaria FME nº 517/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, os servidores, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Fundação Municipal de Educação.

ADRIANA GUIMARÃES LADEIRA DOS SANTOS
ADRIANA NEVES BARRETO DE LIMA
ALESSANDRA FERNANDES DE MATOS
ALINE JAVARINI
BRUNO LISBOA INECCO
CARLA SENA DOS SANTOS PINTO
DALTON ITAMAR SILVA DE ARAUJO
ERIKA MACHADO DA ROCHA
ERNANI VASCONCELLOS DE PAIVA
ISABEL CRISTINA PINHEIRO DA SILVA
ISAIAS AMORIM DE ARAUJO
JOÃO CARLOS SCHNEIDER GONÇALVES
JOSE RENAN DA SILVA BALDI
JOSIAS DOS SANTOS SOLIDADE
LEIZE MARIA COSTA
LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO
LUIZ GONZAGA GUIMARAES SILVA NOVO
MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA
MARCELO ROMEU ALVES
MARCOS VINICIUS MIRANDA APOLINÁRIO
MARIA CRISTINA BITTENCOURT LOPES
MONICA MOREIRA DA SILVA DAIM
NADIA LOPES DA SILVA
SIMONE DA CUNHA NUNES

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PORT. nº 90/2020. CONCEDER pensão à WILMA XAVIER DA FONSECA, companheira do ex – servidor RONALDO DA SILVA, falecido em _29/08/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 226.283-0, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c o artigo 2°, inciso I da Lei nº 10.887/04 c/c o artigo 40, §8° da CRFB/88, à contar de 07/02/2020, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, conforme processo nº **310/191/2020.**

PORT. nº 91/2020 CONCEDER pensão à MARIA DAS GRAÇAS MENEGOY SIQUEIRA ZAGUETTI, esposa do ex - servidor, FLAVIO ANTONIO ZAGUETTI, FLAVID ANTONIO ZAGUETI II, esposa do ex - servicio, FLAVID ANTONIO ZAGUETI II, falecido em 27/07/2020, aposentado no cargo de PROFESSOR II - NS - VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 218.488-5, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40° da CRFB/88, a contar de 27/07/2020, conforme processo n.º 310/000675/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados a contar de 01 de setembro de 2020, em R\$ 1.897,48 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), em face de decisão Judicial no processo n° 0070264-07,2018.8.19.0002 (administrativo n° 310/0722/2020), os proventos mensais de CARLOS ROBERTO LAGES COSTA, aposentado a contar de 28/10/2014, pela portaria nº 2111/2015, publicada em 13/08/2015, no cargo de **ENGENHEIRO**, **nível NS-3**, do Quadro Permanente, matrícula nº **100.966-0**, conforme a parcela abaixo:

Proventos - Lei nº .521/2020, publicada em 09/07/2020, c/c o inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, calculados com base na Lei nº 10887/04, proporcional a 10.738/12.775 avos.......R\$ 1.897,50 Total.....R\$ 1.897,48

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 27/07/2020 em R\$ 5.389,05 (Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinco Centavos) a pensão mensal de MARIA DAS GRAÇAS MENEGOY SIQUEIRA ZAGUETTI, esposa do ex - servidor, FLAVIO ANTONIO ZAGUETTI, falecido em 27/07/2020, aposentado no cargo de PROFESSOR II - NS - VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 218.488-5, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40° da CRFB/88,conforme parcela abaixo.

Total dos Proventos: 3.521/2020 c/c § 8º do art. 40 do CRFB/88......R\$ 5.389,05 TOTAL.

Fica calculada e fixada, em parcela única, a contar de 07/02/2020, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, em R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais) a pensão mensal de WILMA XAVIER DA FONSECA, companheira do ex - servidor RONALDO DA SILVA, falecido em 29/08/2019, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 226.283-0, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2 .288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016, c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, §8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Proventos:

Proporcional a 11.750/12.775 avos - Lei nº 3.410/2019 c/c a Lei nº 3.521/2020 c/c o artigo 40, §8º da CRFB/88 R\$ 993,85

Complemento de Salário Mínimo: Lei nº 14.013/2020 c/c a Lei nº 3410/2019 c/c a Lei nº 3521/2020 c/c o artigo 40, §8° da CRFB/88 R\$ 51,15R\$ 1.045,00

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 284/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 050/2015 (Processo nº. 510002651/2015) que tem por objeto "PESQUISA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, SENDO OBJETO DE ESTIDOS O STO ABOLICO CONTRATO. SENDO OBJETO DE ESTUDOS O SÍTIO ARQUEOLÓGICO VIRAÇÃO, SITUADO NA ÁREA DO CANTEIRO DE OBRAS DO CORREDOR VIÁRIO TRANSOCEÂNICA, BAIRRO PIRATININGA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", conforme abaixo:

- Arquiteto Fabio Queiroz Cupulille (Mat. 2135):
- Téc. Edificações Edson Cruz da Silva (Mat.2260):
- Biólogo Luís Augusto Segaloti Alves Junior (Mat.2285).

PORTARIA Nº. 285/2020 - Designar os fiscais Isabel Cantuária (Mat. 2344) e David Ramos (Mat. 2592), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DO AUDITÓRIO NA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, LOCALIZADO NO BAIRRO DO CENTRO (Contrato nº. 025/2020) - Processo ADM. Nº. 510004703/2020 - Presidente da EMUSA.

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 32/2020; PARTES: EMUSA e DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA – EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no processo nº 510002395/2020; PRAZO - Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses a contar de 01/08/2020; FUNDAMENTO:

Página 4

amparo art. 38, parágrafo único, art. 57, §1º, I, da Lei nº 8666/93; **DATA**: 28/07/2020. – Presidente da EMUSA.

- Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 025/2020, firmado com a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DO AUDITÓRIO NA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, LOCALIZADO NO BAIRRO DO CENTRO", a partir do dia 02/03/2020 com término previsto para 01/05/2020. Proc. nº. 510004703/2019.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/03/2020.